



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.880/2008

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta
pelos seguintes membros:

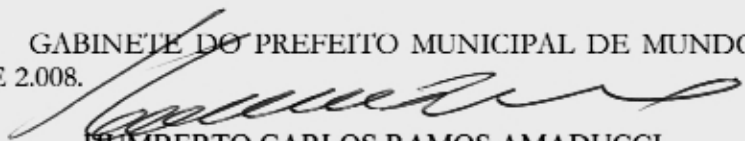
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil);
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio
e Turismo);
- **Francisco Ailton** (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder a
avaliação prévia do Projeto de Execução e Instalação apresentada pela empresa beneficiada, os
orçamentos de reforma das instalações elétricas, bem como proceder aos levantamentos que
julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa Botica - Ind. e Com. de
Produtos Naturais e Manipulados Ltda - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.638.614/0001-05
dos requisitos contidos na Lei Municipal n.º 705 de 08 de maio de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir
Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 27 DE MAIO DE 2008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Fornal O Liberal
EDIÇÃO Nº 621 EM 30 05 08

de Mundo Novo-MS

TESTEMUNHAS:

I

CPF:

II

CPF:

DECRETO Nº 2.880/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil);

João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

Francisco Ailton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder à avaliação prévia do Projeto de Execução e Instalação apresentada pela empresa beneficiada, os orçamentos de reforma das instalações elétricas, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa Botica - Ind. e Com. de Produtos Naturais e Manipulados Ltda - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.638.614/0001-05, os requisitos contidos na Lei Municipal nº 705 de 08 de maio de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão substituída pelo presente Decreto, emitir o Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.881/2008

ção a Valdeir de Castro Matheiros.

Art. 2º - Fica nomeada, ANA LÚCIA GAIOLA DAN, representante da Patrulha Mirim, como suplente em substituição a Silvana Gonçalves de Medeiros Schu.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE MAIO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à servidora EDNA FERNANDES DOS SANTOS, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

II - A concessão da licença de que trata o inciso anterior, terá como início 01 de maio de 2008 e término em 01 de junho de 2008, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato

ções legais.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, à servidora ROSIMEIRE APARECIDA LOURENÇO, ocupante do cargo efetivo de Professora, símbolo MAG 01, nomeada através da Portaria nº 071/2005 de 01 de agosto de 2005.

II - A licença de que trata o inciso anterior será por um período de 120 (cento e vinte dias), tendo início em 17 de maio de 2008 e término em 15 de setembro de 2008, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 26 DE MAIO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Fica retificado por erro de digitação o Despacho Fundamentado, publicado no Jornal O Liberal, edição nº 618, do dia 20/05/2008 passando a vigorar com a seguinte relação:

- DESPACHO FUNDAMENTADO

Tendo em vista as disposições contidas no item 7.6 do Edital nº 01/2005 - Concurso Público/2005 - Mundo Novo, fundamentado no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Municipais, e atendendo ao requerimento protocolado por NEIDE ISABEL NAVARRO DE MIRANDA, sob o nº 761/2008, em 24 de abril de 2008, prorrogo o prazo para a posse no cargo de Merendeira/Copeltra, SAX-07, Nível-I, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 085/2008, publicada em 08 de abril de 2008, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de maio de 2008.

Mundo Novo - MS, 05 de maio de 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.878/2008

"NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".